



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PODER LEGISLATIVO**

Rua: Tereza Cristina, 110 - Centro - CEP: 89420-000
MATOS COSTA - SANTA CATARINA
CNPJ: 83.529.941/0001-44 - FONE/FAX: (49) 3572 1144
e-mail: legislativo@camaramatoscosta.sc.gov.br



OFÍCIO N.º 005/2020

Matos Costa – SC; em 21 de janeiro de 2021

Exmo. Senhor
PAULO BUENO DE CAMARGO
DD. Prefeito Municipal
Matos Costa - Santa Catarina

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente expediente para vir até a presença de Vossa Excelência, encaminhar o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do 3º quadrimestre de 2020 e o Relatório Anual de Gestão (RAG) do exercício de 2020, ambos realizados na gestão do ex-presidente João Moraes Junior.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



ALVIR TOMACHEUSKI
Presidente da Câmara de Vereadores

Recebido
29-1-2021
AD



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PODER LEGISLATIVO**

Rua: Tereza Cristina, 110 - Centro - CEP: 89420-000
MATOS COSTA - SANTA CATARINA
CNPJ: 83.529.941/0001-44 - FONE/FAX: (49) 3572 1144
e-mail: legislativo@camaramatoscosta.sc.gov.br



**ANEXO V
PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO (Art. 9º, 14, § 1º)
EXERCÍCIO 2020**

I - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

a) Informações Gerais:

Entidade:	Câmara de Vereadores de Matos Costa
CNPJ:	83.529.941/0001-44
Endereço:	Rua Tereza Cristina, 110
Telefone:	(49) 3572-1144
E-mail:	legislativo@camaramatoscosta.sc.gov.br contabilidade@camaramatoscosta.sc.gov.br
Sítio Eletrônico:	www.camaramatoscosta.sc.gov.br

b) Rol dos Responsáveis:

Responsáveis	Nome	CPF	Cargo/ Função	Período de gestão	Endereço Residencial
Presidente	JOÃO MORAES JUNIOR	824.479.349-04	Vereador	2020	Rua Frei Rogério, sn, Matos Costa SC

c) Estrutura organizacional:

A Câmara de Vereadores é constituída por apenas um centro de custos sendo composta no exercício 2020 por nove vereadores e cinco servidores públicos ocupantes de cargo de provimento em comissão e/ou confiança.

d) Competências institucionais, indicando as normas legais e regulamentares correspondentes:

Compete ao Poder Legislativo Municipal além de fiscalizar, indicar, sugerir, discutir e aprovar os Projetos de Leis de iniciativa Própria (quando lhe compete) e do Executivo, administrar independentemente os recursos recebidos do município com base no Regimento Interno da Câmara e seu Plano de Cargos e Salários, sujeitando-se à prestar contas de suas ações ao Executivo em observância a Lei Orgânica Municipal e ao Estatuto do Servidor Público de Matos Costa.

II - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

a) Programas de governos sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada:

1 - Planejamento e Execução dos programas de Governo sob a responsabilidade da Unidade:

Programas e ações		Previsão		Execução		Diferenças			
Cód	Função, SubFunção Programa/Ação	Física	Financeira	Física	Financeira	Física		Financeira	
						Nominal	%	Nominal	%
01.01	01.031.0101.2001		372.000,00		262.489,33			109.510,67	29,44%
01.01	01.031.0101.2002		450.000,00		413.820,00			36.180,00	8,04%
TOTAL GERAL			822.000,00		676.309,33			145.690,67	17,72%





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PODER LEGISLATIVO**

Rua: Tereza Cristina, 110 - Centro - CEP: 89420-000
MATOS COSTA - SANTA CATARINA
CNPJ: 83.529.941/0001-44 - FONE/FAX: (49) 3572 1144
e-mail: legislativo@camaramatoscosta.sc.gov.br



2- Contingenciamento de despesas no exercício:

Decreto nº	Despesa	Razões	Efeitos/Consequências
Não ocorreu			

3- Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos:

Despesa reconhecida sem orçamento	Valores	Motivos do reconhecimento
Não ocorreu		

4- As razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro:

Empenhos de restos a pagar inscritos a partir do segundo ano pretérito ao da prestação de contas	Fornecedor	Motivos
Não ocorreu		

III – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:

a) Quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (Art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês:

Vínculo	Quadro de Pessoal da Unidade Gestora – Valores Mensais (Anexo V, Item III, alínea "a")				
	Janeiro a Dezembro 2020				
Agentes Políticos com Mandato Eletivo					
Janeiro	28.500,00	Maio	28.500,00	Setembro	28.500,00
Fevereiro	28.500,00	Junho	28.500,00	Outubro	28.500,00
Março	28.500,00	Julho	28.500,00	Novembro	28.500,00
Abril	28.500,00	Agosto	28.500,00	Dezembro	28.500,00
Servidores (salários mensais/férias)					
Janeiro	12.192,94	Maio	10.903,74	Setembro	9.350,13
Fevereiro	10.747,82	Junho	10.867,58	Outubro	11.356,44
Março	11.229,28	Julho	9.059,01	Novembro	9.122,77
Abril	9.554,06	Agosto	9.059,01	Dezembro	9.362,47
13º Salário: 9.921,97			Rescisões Indenizadas: 17.462,03		

b) Demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês:





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PODER LEGISLATIVO**

Rua: Tereza Cristina, 110 - Centro - CEP: 89420-000
MATOS COSTA - SANTA CATARINA
CNPJ: 83.529.941/0001-44 - FONE/FAX: (49) 3572 1144
e-mail: legislativo@camaramatoscosta.sc.gov.br



DEMONSTRATIVO DA QUANTIDADE DE PESSOAS EXECUTANDO TRABALHO NA UNIDADE GESTORA POR MEIO DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇO (Anexo V, Item III, alínea "b")

Discriminação dos Postos de Trabalho/Categoria/Funções	MÊS/QUANTIDADE	Despesa Realizada no Exercício 2020 em (R\$)
Zeladora	Janeiro a Outubro (10)	5.000,00
Zeladora	Novembro e Dezembro (02)	850,00

IV – INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS:

a) informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação:

CONTRATAÇÕES POR MODALIDADE – UNIDADE GESTORA (Anexo V, alínea "a")				
Modalidade	Obras e Serviços de Engenharia	Compras	Contratação de Serviços	Valor Anual das Despesas Realizadas
Concorrência	0	0	0	0,00
Tomada de Preços	0	0	0	0,00
Convite	0	0	0	0,00
Concurso	0	0	0	0,00
Pregão Presencial e Eletrônico	0	0	0	0,00
Dispensa de Licitação	0	0	1	11.840,00
Inexigibilidade de Licitação	0	0	0	0,00
Total	0	0	0	0,00

b) indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993: *Recentemente mudou-se a Legislação que trata da imprensa oficial do município, ou seja, o órgão de imprensa oficial do município é o Mural Público do Poder Executivo e Legislativo respectivamente. A partir do ano de 2018 o Poder Legislativo adotou também como órgão oficial de imprensa o DOM (Diário Oficial dos Municípios), além da página oficial da Câmara de Vereadores de Matos Costa/SC.*

V - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS (OU NÃO) NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:

a) **Recomendações expedidas e providências adotadas:**

Recomendações atendidas				
Recomendações	Providência Sugerida	Setor Responsável	Providências adotadas	Resultados obtidos
NADA A DECLARAR				





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PODER LEGISLATIVO**

Rua: Tereza Cristina, 110 - Centro - CEP: 89420-000
MATOS COSTA - SANTA CATARINA
CNPJ: 83.529.941/0001-44 - FONE/FAX: (49) 3572 1144
e-mail: legislativo@camaramatoscosta.sc.gov.br



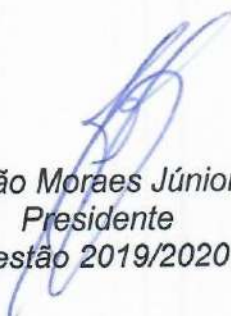
b) Recomendações pendentes:

Recomendações não atendidas				
Recomendações	Providência Sugerida	Setor Responsável	Providências adotadas	Resultados obtidos
NADA A DECLARAR				

VI - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO:

OBS: a unidade não possui gestor de contratos.

Matos Costa – SC; em 20 de janeiro de 2021


João Moraes Júnior
Presidente
Gestão 2019/2020



DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (Últimos 12 Meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (b)
	LÍQUIDAS													
	Jan/2020	Feb/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Sep/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	49.238,44	47.489,85	48.072,30	46.045,41	47.733,21	47.634,76	45.446,40	45.446,40	45.798,65	46.228,26	56.812,15	64.811,25	592.765,10	0,00
Pessoal Ativo	49.238,44	47.489,85	48.072,30	46.045,41	47.733,21	47.634,76	45.446,40	45.446,40	45.798,65	46.228,26	56.462,16	64.311,25	591.805,10	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	40.692,84	39.247,82	38.729,28	38.054,05	39.403,74	39.567,58	37.559,01	37.559,01	37.850,13	38.659,44	47.781,64	55.007,60	492.189,25	0,00
Obrigações Patronais	8.545,59	8.242,03	8.343,02	7.991,35	8.329,47	8.067,18	7.887,39	7.887,39	7.948,52	8.589,84	8.030,51	9.223,65	69.715,85	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO OBRIGATORIAS (J * 40 art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	500,00	950,00	0,00
Outras dep. de pessoal/outr. contratat. ou contrap. firm. indiret. (J * 40 art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decretos de Despejo Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I)-(II)	49.238,44	47.489,85	48.072,30	46.045,41	47.733,21	47.634,76	45.446,40	45.446,40	45.798,65	46.228,26	56.812,15	64.811,25	592.765,10	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	15.950.346,66	% SOBRE A RCL										
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			0,00											
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)			0,00											
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)			0,00											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)			15.950.346,66											
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + VII b)			592.765,10	3,72										
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)			597.020,90	6,00										
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)			909.698,76	5,70										
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)			991.318,72	5,40										

Publicado no mural da Câmara Municipal e no site oficial da Câmara de Vereadores de Matos Costa/SC

Em 20 de janeiro de 2021


 JOAO MORAES JUNIOR
 Presidente da Câmara Municipal


 MONICA VOGEL
 Téc. Contabil CRC/SC 02115610-0